Dossiê da emenda Pix 202642710013

Plano de ação 09032026-089082 - gerado em 25/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Hamilton Mourão
Beneficiário	MUNICIPIO DE CANGUCU (RS)
Município / IBGE	Canguçu / 4304507
População (IBGE)	50968
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 199.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	O presente objeto consiste na contratação de serviços especializados para organização e realização da Semana Evangélica, compreendendo a disponibilização de infraestrutura, equipamentos e atrações artísticas, visando atender ao interesse público e promover evento de cunho cultural, religioso e social. O evento proposto não se limita a uma celebração de fé, mas consolida-se como um importante patrimônio cultural imaterial. Através de apresentações musicais, conferências e atividades artísticas, a Semana Evangélica promove valores de paz, cidadania e fortalecimento dos vínculos familiares. A programação município e também os municípios limítrofes , garantindo a democratização do acesso à cultura para populações que, muitas vezes, estão à margem dos grandes circuitos de eventos. O evento será realizado ao longo de 7 dias, com uma programação na sede do município com participação das comunidades do interior. Ciclo de Apresentações Culturais e Musicais, Shows Principais: Realização de concertos com artistas de renome Local, nacional, regional e estadual do segmento gospel, Mostra de Talentos Locais: Espaço dedicado a bandas, corais e artistas do próprio município e distritos do interior, valorizando a produção cultural da terra. Desta forma, pretende-se consolidar o Turismo de Eventos e Religioso, já que Canguçu possui um histórico de forte religiosidade e vida comunitária. A institucionalização e o fortalecimento da Semana Evangélica e Cultural inserem o município na rota do turismo religioso do Rio Grande do Sul. Este segmento é reconhecido pela fidelidade do público e pelo baixo impacto sazonal, garantindo movimentação turística fora dos períodos de festas tradicionais. Espera-se que a execução deste projeto consolide a Semana Evangélica e Cultural como um dos principais vetores de turismo religioso da região Sul do estado. Além do fortalecimento da identidade cultural e espiritual da população de Canguçu, o evento deverá gerar um impacto econômico direto no setor de serviços e na agricultura familiar, promovendo a integração entre a sede e o interior e reafirmando a capacidade do município em sediar eventos de grande relevância estadual.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. O que foi prometido e quanto foi repassado. A emenda Pix nº 202642710013 (plano de ação 09032026-089082), de autoria do parlamentar Hamilton Mourão, prevê R$ 199.000,00 para o Município de Canguçu (RS). Todo o valor está classificado como custeio, sem parcela de investimento. O objeto declarado é a contratação de serviços para a "Semana Evangélica" (também chamada nas metas de "Semana Cultural Gospel Evangélica"), prevista para 2 a 8 de novembro de 2026. As metas listam locação de palcos e geradores, banheiros químicos, PPCI, divulgação em TV, rádio e carro de som, banners, brinquedos e contratação de bandas de renome nacional, regional e local. A situação no Transferegov é "CIENTE". Não há repasse nem pagamento registrado até a

consulta (campos "repassado" e "primeiro pagamento" vazios). Fontes: [plano de ação](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89082/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89082/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642710013).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas sobre a execução. A ficha não traz pagamentos, relatórios de gestão nem documentos avaliados. Buscas adicionais nos contratos e diários oficiais coletados para o CNPJ do município (88861430000149), com os termos "Semana Evangélica" e "palco gerador banda gospel" a partir de 01/01/2026, não retornaram resultados. Não foi localizada contratação, licitação ou dispensa no PNCP ou em diário oficial vinculada ao objeto. O [relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89082/relatorio-gestao) está sem registros na ficha. O status geral é "cinza" (dados insuficientes), o que indica ausência de base para avaliação e não um resultado favorável ou desfavorável.

3. Alertas e pontos a conferir. Há o alerta A4: menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição). Nesta emenda, 100% do valor é custeio. É um indício para apuração e não conclusão de irregularidade. Convém verificar:
- se a finalidade e a classificação da despesa no plano de trabalho são compatíveis com as regras aplicáveis às transferências especiais;
- se o repasse e a contratação ocorrerão antes do evento de novembro de 2026, e por qual modalidade (licitação, dispensa ou inexigibilidade, no caso de atrações artísticas);
- se os valores contratados são compatíveis com o plano de trabalho;
- a publicidade dos atos no PNCP e no diário oficial municipal;
- a prestação de contas e o relatório de gestão após o evento.

4. Limitações da verificação. A emenda ainda não tem pagamento registrado, então a ausência de documentos é esperada nesta fase e não permite conclusão. A busca cobre apenas as bases coletadas pelo sistema (contratos e diários oficiais vinculados aos CNPJs da emenda). Atos publicados fora dessas fontes, com objeto descrito de outra forma ou em data posterior à coleta podem não ter sido localizados. O alerta A4 resulta de verificação automática sobre os valores declarados e deve ser conferido nos documentos originais. A análise deve ser atualizada quando houver repasse, contratações ou relatório de gestão.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202642710013 de Hamilton Mourão

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89082/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89082/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89082/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642710013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.